



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Prestação de serviços de Calheiro em geral, incluindo fabricação, montagem, instalação, manutenção e reparo de calhas, rufos e condutores metálicos e de serralheria em geral, incluindo fabricação, montagem, instalação, manutenção e reparo de estruturas metálicas em aço carbono, inox e alumínio, com fornecimento de material e mão de obra especializada, executado em Loco em local designado dentro do município incluindo reparos emergenciais, estruturas metálicas e serviços de soldas em geral. Abrangendo ainda a confecção de portões, grades, corrimão, guarda-corpos, lixeiras, coberturas, mezaninos, passarelas, suportes estruturais, placas de trânsito, grade para bueiros, cavaletes, mobiliário urbano e demais itens metálicos necessários para manutenção e melhoria de prédios e espaços públicos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tocos do Moji/MG, 12 de março de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas	Vitor Alves de Mira
Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Fabio Flauzino
Departamento Municipal de Serviços de Saúde	Joselita Moraes de Souza
Departamento Municipal de Educação	Carlos Eduardo da Silva
Departamento Municipal de Administração e Fazenda	Vera Lucia Alves
Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social	Wilson Roberto Pereira



2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços de Calheiro em geral, incluindo fabricação, montagem, instalação, manutenção e reparo de calhas, rufos e de condutores metálicos de serralheria em geral é essencial para garantir a segurança, acessibilidade, manutenção e melhoria das edificações e espaços públicos. A fabricação, montagem, instalação, manutenção e reparo de estruturas metálicas em aço carbono, inox e alumínio desempenham um papel fundamental na conservação de diferentes componentes estruturais, atendendo tanto às necessidades preventivas quanto às demandas emergenciais.

As estruturas metálicas são amplamente utilizadas devido à sua resistência, versatilidade e durabilidade. No entanto, fatores como desgaste natural, corrosão, impactos e ações climáticas exigem intervenções periódicas para evitar riscos à segurança e garantir a integridade das instalações. Além disso, novas construções e reformas necessitam de itens metálicos que aprimorem a infraestrutura pública e privada, assegurando funcionalidade e conforto para a população.

A execução dos serviços diretamente no local designado permite respostas rápidas e eficientes, reduzindo o tempo de inatividade de estruturas e evitando transtornos à comunidade. Ao mesmo tempo, a realização de trabalhos em oficina dentro do município possibilita a execução de reparos mais complexos e a fabricação de peças sob medida, garantindo um atendimento ágil e eficaz às demandas emergenciais.

A prestação desse serviço inclui a confecção e manutenção de portões, grades são fundamentais para a segurança e delimitação de espaços. Também abrange a instalação de corrimãos e guarda-corpos, essenciais para acessibilidade e prevenção de acidentes, além da construção de coberturas e mezaninos, utilizados para ampliar áreas úteis e proteger contra intempéries. Adicionalmente, contempla a fabricação e manutenção de passarelas e suportes estruturais, necessários para garantir mobilidade e resistência das edificações, bem como a criação de mobiliário urbano, como bancos, abrigos de ônibus e lixeiras, que contribuem para a organização e conforto do ambiente público.

A realização desse serviço especializado proporciona inúmeros benefícios, como a maior segurança estrutural, a melhoria da acessibilidade e a preservação do patrimônio



público e privado. Além disso, contribui para a valorização estética e funcional dos espaços urbanos, reduzindo custos a longo prazo por meio de manutenções periódicas que minimizam a necessidade de grandes reformas. Ao contar com mão de obra qualificada e o fornecimento de materiais adequados, a execução desses serviços garante qualidade, durabilidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.

Dessa forma, a prestação de serviços de serralheria é indispensável para a conservação, a segurança e a melhoria contínua das edificações e espaços públicos, assegurando que a infraestrutura atenda plenamente às necessidades da população e às exigências normativas, promovendo um ambiente urbano mais seguro, acessível e eficiente.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município, pois o mesmo ainda não foi elaborado para o exercício 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A devida contratação será realizada pelo MENOR PREÇO considerando a média das cotações de itens semelhantes adquiridos por outras prefeituras do estado de Minas Gerais, para cada item.

Os serviços a serem realizados terão a indicação e autorização dos setores responsáveis, que podem ser requeridos a qualquer momento e de forma parcial durante o período de vigência do contrato. Também serão informados pelos setores solicitantes os locais de execução do serviço e a empresa contratada deverá iniciar após o recebimento da respectiva ordem de serviço, que será previamente agendado com o setor responsável.

Os serviços realizados deverão compreender todas as atividades necessárias para a prestação de serviços de serralheria em geral, incluindo fabricação, montagem, instalação, manutenção e reparo de estruturas metálicas em aço carbono, inox e alumínio, com fornecimento de material e mão de obra especializada, executado em Loco em local



designado, e em oficina dentro do município para atender a necessidade de reparos emergenciais. Abrangendo a confecção de portões, grades, corrimãos, esquadrias metálicas, guarda-corpos, coberturas, mezaninos, passarelas, suportes estruturais, mobiliário urbano e demais itens metálicos necessários para manutenção e melhoria de prédios e espaços públicos.

A empresa contratada deverá fornecer mão de obra especializada, transporte até o local da realização do serviço, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários, e equipamentos de proteção individual (EPI's), devendo esses ser de uso obrigatório durante a realização das atividades.

O serviço deverá ser realizado no prazo máximo de 3 dias devido à urgência da demanda. O cumprimento desse prazo é essencial para evitar interrupções, garantir a continuidade das atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Tocos do Moji.

Todos os serviços deverão atender às exigências de qualidade e as especificações contidas nesse edital.

Da Exigência de amostra:

Não haverá exigência de amostra.

Da Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação.

Da Garantia:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O serviço deverá ser realizado de acordo com as normas estabelecidas nos documentos, resultando na aprovação do setor requisitante.

O prestador do serviço deve fornecer garantia do seu serviço em um período de no mínimo um ano.

Caso o serviço executado apresente qualquer defeito ou falha dentro do período de garantia, o serralheiro deverá realizar os reparos de forma imediata e sem custos adicionais, garantindo a funcionalidade e segurança da estrutura.



5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no planejamento dos Departamentos Municipais, considerando a demanda existente.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos gestores responsáveis dos departamentos requisitantes. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	145.000.008	Prestação de serviços de serralheria em geral, incluindo fabricação, montagem, instalação, manutenção e reparo de estruturas metálicas em aço carbono, inox e alumínio, com fornecimento de material e mão de obra especializada, executado em Loco em local designado dentro do município incluindo reparos emergenciais, estruturas metálicas e serviços de soldas em geral. Abrangendo ainda a confecção de portões, grades, corrimão, guarda-corpos, coberturas, mezaninos, passarelas, suportes estruturais, placas de trânsito, grade para bueiros, cavaletes, mobiliário urbano e demais itens metálicos necessários para manutenção e melhoria de prédios e espaços públicos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	Hr	1.000
2	167.000.136	Prestação de serviços de Calheiro em geral, incluindo fabricação, montagem, instalação, manutenção e reparo de calhas, rufos e condutores metálicos em chapa de aço galvanizado, no mínimo nº 24, com fornecimento de material e mão de obra especializada. Os serviços serão executados em loco, em local designado dentro do município, incluindo reparos emergenciais, instalação de calhas metálicas conjugadas em chapim, em conformidade	M	1000



		com o projeto, bem como a junção com outras peças, vedação, fixação, conexões e suportes		
--	--	--	--	--

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para registro de preço, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 221.240,00 (**Duzentos e Vinte um Mil, Duzentos e Quarenta Reais**).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor foi a média simples dos valores apresentados para a solução. Realizou-se análise crítica dos valores coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio.

O orçamento estimativo final para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A única solução viável para o atendimento das necessidades da administração pública é a aquisição dos materiais, na modalidade Pregão, com julgamento por menor preço. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura



em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo, assim, que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

O serviço a ser adquirido permitirá atender as diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG e enquadra-se como bem comum, nos termos do Decreto Municipal nº 3058/2024, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida por segmentos de materiais com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por segmento e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o menor valor, sem comprometer a qualidade que atenda rigorosamente às especificações técnicas, correspondendo às necessidades dos departamentos requisitantes desta prefeitura.

Além disso, permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada, bem como o aumento da segurança e da vida útil das edificações, logradouros e equipamentos públicos, tornando o ambiente mais agradável e funcional e proporcionando bem-estar às pessoas que ali frequentam, trabalham ou transitam.



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço/material adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os Departamentos Municipais de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas; Educação; e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Administração e Fazenda; Assistência e Promoção Social, por meio dos seus diretores declaram **VIÁVEL** esta contratação.

15. RESPONSÁVEIS

VITOR ALVES DE MIRA

Diretor do Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas
Matrícula: **1047**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Diretor do Departamento Educação
Matrícula: **125**

JOSELITA MORAIS DE SOUZA
Diretor do Departamento de Serviços de Saúde
Matrícula: **2394**

FABIO FLAUZINO
Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Matrícula: **126**

Vera Lucia Alves
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda
Matrícula: **91**

Wilson Roberto Pereira
Diretor do Departamento de Assistência e Promoção Social
Matrícula: **2392**
